

BULETIN DE INFORMAÇÕES CONTRATUAIS

SUCAF Nº: 103889

Nº DE: 01.2023.2301.0444.01.00

OPUS Nº: 010.226.642.361

CADASTRO VÁLIDO EM: 18.10.24

ASS.: [Assinatura]

HMOP - Gerência de Compras

IM: 315152-9

Hospital Metropolitano
ODILON BEHRENS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE INSUMOS HOSPITALARES QUE ENTRE SI FAZ O HOSPITAL METROPOLITANO ODILON BEHRENS E A EMPRESA C.B.S. MÉDICO CIENTÍFICA LTDA., POR MEIO DO PROCESSO DE COMPRAS Nº 03-54/2023, MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 142/2023.

O HOSPITAL METROPOLITANO ODILON BEHRENS, Autarquia Municipal, com sede na Rua Formiga, nº 50, Bairro São Cristóvão, Belo Horizonte/MG, inscrito no CNPJ sob o nº 16.692.121/0001-81, representado neste ato pela sua Superintendente, Taciana Malheiros Lima Carvalho, aqui denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **C.B.S. MÉDICO CIENTÍFICA LTDA.**, estabelecida na Rua Palmorino Mônaco, 630, nº 520, 534, 550,600 e 614, Bairro Brás, São Paulo/SP, inscrita no CNPJ sob o nº 48.791.685/0001-68, neste ato representada pelo seu representante legal ao fim assinado, aqui denominada **CONTRATADA**, têm entre si justo e acertado o presente Termo Aditivo, com fundamento no inciso I, "b", § 1º do art. 65, da Lei Federal nº 8.666/1993, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente termo aditivo o acréscimo ao quantitativo do objeto no percentual de 25 % (vinte e cinco por cento), conforme descrito abaixo:

ITEM	SICAM	DESCRIÇÃO	UNID.	NATURZA - ELEMENTO DE DESPESA / FONTE	MARCA	QUANT.	VL.R.UNIT.	VL.R.TOTAL
3	22338	CAIXA COLETORA PARA MATERIAL PERFUROCORANTE, COM CAPACIDADE PARA 13 LITROS, COM REFORÇO INTERNO, RÍGIDO, INCLUINDO SACO PLÁSTICO TIPO SACOLA, COM CINTA INTERNA QUE EVITE A PERFURAÇÃO DO SACO PLÁSTICO, SISTEMA DE ABERTURA E FECHAMENTO PRÁTICO, SEGURANÇA DE MANUSEIO, IMPERMEABILIDADE INTERNA E EXTERNA, PROTEÇÃO CONTRA UMIDADE, INSTRUÇÃO DE MONTAGEM, CONFORME ABNT-NBR 13653/1997	UNID.	2301.3304.10.302.030.2875.0002 .33903025.1.659.001// 2301.3303.10.302.030.2620.0001 .33903025.1.659.002	DESCARBOX	2.500	R\$ 4,32	R\$ 10.800,00
VALOR DO CONTRATO								43.200,00
VALOR DO ADITIVO								10.800,00
PERCENTUAL DE ADITIVO							25,00%	

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR TOTAL DO CONTRATO

2.1. O valor total do Contrato fica acrescido em R\$10.800,00 (Dez mil e oitocentos reais), correspondendo ao percentual de acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) do valor total contratado.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. O acréscimo quantitativo será acobertado pela dotação orçamentária sob a seguinte rubrica:
2301.3304.10.302.030.2875/0001/0002/339030-25, Fonte 1.659.002, C.O. 0000 e
2301.3303.10.302.030.2620/0001/339030-25, Fonte 1.659.002, C.O. 0000.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

4.1. O CONTRATANTE efetuará a publicação do extrato do presente Termo Aditivo no Diário Oficial do Município – DOM, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei Federal nº 8.666/1993.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. Todas as demais disposições contratuais permanecem inalteradas.

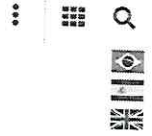
E por estarem justos e acordados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Belo Horizonte, 18 de 10 de 24

GUILHERME JOSE ANTONINI
Assinado de forma digital por GUILHERME JOSE ANTONINI BARBOSA
TACIANA MALHEIROS LIMA CARVALHO
SUPERINTENDENTE
HOSPITAL METROPOLITANO ODILON BEHRENS

C.B.S. MÉDICO CIENTÍFICA LTDA

RENATA DE QUEIROZ BARBOSA



Nome do arquivo: Assinado_11º Termo Aditivo - Proc. 03-54-2023 - AcrÃ©scimo quantitativo - CBS assinado.pdf
Hash: 85965b8dff1669a7eaf70ffd939df206b77272146ba19418fc7ba82653f9076
Data da validação: 18/10/2024 09:13:05 BRT

Informações da Assinatura:

Assinado por: RENATA DE QUEIROZ BARBOSA
CPF: ***.176.844-**
Nº de série de certificado emitente: 0x6c4c5fe16f0f43a
Data da assinatura: 17/10/2024 13:55:04 BRT

Assinatura aprovada.



Informações da Assinatura:

Assinado por: JULIANA GARCES SANTOS
CPF: ***.283.523-**
Nº de série de certificado emitente: 0x4128adcc64ccf116
Data da assinatura: 17/10/2024 13:57:05 BRT

Assinatura aprovada.



Informações da Assinatura:

Assinado por: GUILHERME JOSE ANTONINI BARBOSA
CPF: ***.034.316-**
Nº de série de certificado emitente: 0x577fa37d17bfb81bccf2ff5c6a3fe2e0
Data da assinatura: 17/10/2024 17:02:14 BRT

Assinatura aprovada.



[Ver Relatório de Conformidade](#)

ACESSO RÁPIDO


[Validar](#)

[Sobre](#)

[Dúvidas](#)

[Informações](#)

[Fale Conosco](#)

 [Acesse a Edição](#)

PORTARIA: PORTARIA HOB Nº 179/2024
Edição: 7102 | 1ª Edição | Ano XXX | Publicada em: 01/10/2024
HOB - Hospital Metropolitano Odilon Behrens

PORTARIA HOB Nº 179/2024

A Superintendente do Hospital Metropolitano Odilon Behrens, Autarquia Municipal criada pela Lei Municipal nº 2211 de 20 de julho de 1973, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o disposto no § 2º alínea "d", do art. 2º da Portaria SMPOG nº 019 de 26 de outubro de 2017,


RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado o Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças, Guilherme José Antonini Barbosa, para substituir a Superintendente durante seu afastamento em virtude de férias, no período de 7 de outubro a 25 de outubro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 27 de setembro de 2024

Taciana Malheiros Lima Carvalho
Superintendente

 Voltar